



REGULAMENTO

I FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO FUNDESORTE/ MS

DA PARTICIPAÇÃO

O I Festival Estudantil da Canção - FUNDESORTE/MS tem como proposta possibilitar espaço e visibilidade para novos intérpretes, revelando valores, e, difundindo importantes manifestações culturais Estado de Mato Grosso do Sul, bem como proporcionar novas atividades junto ao Centro de Convivência durante a realização dos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul e Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul.

É um festival dirigido exclusivamente a estudantes regularmente matriculados na rede pública estadual e municipal de ensino e rede particular, do Estado de Mato Grosso do Sul, com idade entre de 12 a 14 anos (JEMS) e 15 a 17 (JOJUMS) que só participarão mediante autorização dos pais e preenchimento da ficha de inscrição, atendendo integralmente às condições desse regulamento. No caso de duplas, grupos ou bandas, pelo menos um dos componentes deverá estar enquadrado ao critério de estar matriculado em escola pública ou particular da sua cidade.

As apresentações poderão ser realizadas com playback ou instrumento musical sob a responsabilidade dos cantores.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações Fornecidas à Organização do evento.

2.2. Para realizar as inscrições, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição e enviar via e-mail fec.fundesportems@gmail.com

2.3. Cada música inscrita, cuja duração deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) minutos, poderá ser conhecida do grande público, não havendo obrigatoriedade de ser inédita. A letra da música deverá ser enviada junto com a ficha de inscrição.

2.4. Serão aceitas as primeiras 10 inscrições, ou seja, apenas 10 candidatos poderão participar do Festival, obedecendo a ordem de inscrição.



3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca examinadora será composta por intérpretes e músicos profissionais de notório conhecimento artístico-cultural e musical, não podendo os jurados ter ligação de parentesco direto com os candidatos.

3.2. O Corpo de Jurados do *I FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO FUNDESORTE/MS* será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo que 01 (um) será o presidente. O presidente do Júri será responsável por:

- Fazer a soma de pontos dos participantes;
- Lacrar e recolher o envelope de cada jurado após a última apresentação de cada candidato;
- Votar nos casos de empate.

3.3. A banca levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- Interpretação;
- Afinação;
- Postura de palco.

3.4. A Pontuação será de 05 a 10.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. 1º 2º e 3º Lugar MEDALHAS e Certificado de menção honrosa para o melhor intérprete (1º LUGAR).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas e danos e nem pela guarda de qualquer tipo de material dos candidatos.

5.2. Qualquer caso omissivo a esse regulamento será decidido pela Organização do evento.

5.3. Fica explícito que todos os inscritos e selecionados do Festival autorizam previamente "Todos os Direitos de Imagem" à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, oficial do evento, sem qualquer ônus para a Organização e seus parceiros no Evento.

5.4. Os Candidatos deverão vir junto com as equipes esportivas do seu município, ficando na responsabilidade dos técnicos das equipes, terá assim como os atletas alojamento e alimentação.

5.5 A Organização do evento fornecerá toda a infraestrutura (sonorização, iluminação e palco)

5.6. Todos os demais critérios e normas do Regulamento do Evento eventualmente não contemplados no seu descritivo serão decididos unilateralmente pela Organização do Evento, não cabendo qualquer direito a reparações e/ou reclamação posterior de parte dos inscritos no Festival.



6. DA REALIZAÇÃO

6.1. O Festival será realizado nas datas do JEMS E JOJUMS 2017, conforme calendário abaixo:

EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	LOCAL
JEMS	22 A 28 DE JUNHO	PARANAÍBA
JEMS	07 A 14 DE JULHO	CAMPO GRANDE
JOJUMS	01 A 07 DE AGOSTO	JARDIM
JOJUMS	30 DE AGOSTO A 06 DE SETEMBRO	COXIM

6.2. O Festival será realizado em três fases:

FASE 01 - Abertura do Festival - Apresentação dos candidatos – Dessa etapa sairá 5 finalistas

FASE 02 - Apresentação dos 5 finalistas – Dessa etapa sairá os 3 primeiros colocados.

FASE 03 – Premiação e apresentação dos vencedores.

FASES	AÇÃO	DATA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
FASE 01	Abertura do Festival - Apresentação dos candidatos – 5 finalistas	23/06	20h	
FASE 02	Apresentação dos 5 finalistas – 3 classificados.	24/06	20h	
FASE 03	Premiação e apresentação dos vencedores	25/06	20h	

7. INFORMAÇÕES:

FUNDESORTE: 673233-7200/7226/7205

Av. Mato Grosso nº 5778 – Bloco 03 – Parque dos Poderes – CEP: 79031-000 – Campo Grande/MS.